



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
NÚCLEO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ – MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ – MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE**, com sede à Avenida Rio Branco, 1200 A, Bom Jardim, CEP: 59.611-040, inscrita no CNPJ: 06.859.985/0001-91, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 5146488, representada pela Sra. **Ana Paula da Silva Ramalho**, Proprietária, CPF nº 479.693.184-87, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 5.418.676,80 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 5.418.676,80 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, referentes ao período de **03/05/2020 até 02/05/2021**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**  
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
  - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**2020 – R\$ 3.612.451,20 (Três Milhões Seiscentos e Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).**

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**2021 – R\$ 1.806.225,60 (Um milhão oitocentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2020 até 02/05/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

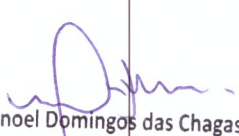
Natal/RN, 17 de Abril de 2020.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Pela Contratante

  
**Ana Paula da Silva Ramalho**  
Pela Contratada

#### **Testemunhas:**

  
**Carlos Eduardo Fernandes Antunes**  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Mat. 217132-5

  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
Membro da Comissão de Gerenciamento e  
Execução de Contratos  
Mat. 198.303-2

|                           |
|---------------------------|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E</b> |
| <b>DATA:</b> 24/04/2020   |
| <b>PÁGINA:</b> 26         |

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.  
Processo Mãe: 106803/2016-1.  
Processo: 00610096.000003/2020-12.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor do contrato em decorrência do 2º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.432, dia 11/06/2019 página 19.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 503.280,00, sendo o valor de R\$ 422.280,00 para Serviços e R\$ 81.000,00 para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 41.940,00, sendo o valor de R\$ 35.190,00 para Serviços e R\$ 6.750,00 para peças.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 503.280,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: 16.875,00. Período: 16/04/2020 até 30/06/2020.  
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: 87.975,00. Período: 16/04/2020 até 30/06/2020.  
Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.  
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2020 até 15/04/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Thiago Maciel Cavalcanti Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.  
Processo Mãe: 279955/2014-5.  
Processo: 00610096.000319/2019-62.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 2,090764% (dois vírgula zero nove zero sete sessenta e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do 5º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.503, dia 20/09/2019 página 15.  
Do Valor: Ao presente Instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 633.720,60 sendo R\$ 432.121,00 para peças e R\$ 590.508,60 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 52.810,05, sendo R\$ 3.601,00 para peças e R\$ 49.209,05 para serviços.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 633.720,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Período: 20/04/2020 até 30/06/2020. Valor: R\$ 8.522,37.  
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Período: 20/04/2020 até 30/06/2020. Valor: R\$ 116.461,52.  
Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.  
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 20/04/2020 até 19/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Alexandre Bandeira Macena Pela Contratada.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019.  
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA Empresa E. Bernardo De Sousa - ME.  
OBJETO: O presente termo tem como objetivo a modificação no programa de trabalho, e foi recomendado a classificar a despesa desta forma: 50% na fonte 167 e 50% na fonte 100, alusivo aos Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva dos diversos Equipamentos do Banco de Leite.  
24.131.10.302.2003 2382 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte  
3390-39-17 (Serviço Manutenção Conservação Maquinas e Equipamentos)  
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor R\$ 4.620,60 (Quatro mil seiscientos e vinte reais e sessenta centavos)  
Fonte 100- Recursos Ordinários  
Valor R\$ 4.620,60 (Quatro mil seiscientos e vinte reais e sessenta centavos)  
3390-30-58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar)  
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor R\$ 2.315,40 (Dois mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos)  
Fonte 100- Recursos Ordinários  
Valor R\$ 2.315,40 (Dois mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos)  
Fonte total R\$ 13.872,00 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais.)  
SIGNATÁRIO: Jacques Fiúza Campos Diretor Geral  
Natal/RN, 23 de abril de 2020.

Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade  
Extrato do Contrato nº 001/2020  
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa André Fernandez de Oliveira - ME.  
Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados, por um período de 07(Sete) meses.  
Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Processo nº 00610240.000224/2019-38.  
Valor estimado: R\$ 50.480,00(Cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2405.238201 - Manutenção das unidades hospitalares.  
0001 - Rio Grande do Norte.  
- Elemento de despesa: 339030-03 - Material de consumo Combustíveis e lubrificantes outras finalidades)  
Referente à 25 de Abril até 25 de Dezembro 2020, Fonte: 0.100.00 - Recursos ordinários  
Vigência: Vigência e validade de 08(Oito) meses a partir de 25/04/2020 até 25/12/2020 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.  
Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias, pela Contratante e André Fernandez de Oliveira pela Contratada.  
Testemunhas: Servulo José de Oliveira e Maria Marizete dos Santos Oliveira.  
Pau dos Ferros/RN, 23/04/2020

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020.  
Processo: 00610406.000013/2020-07.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e serviços especializados tais como calibração, inspeção, testes de operação, entre outros testes, em Ventiladores Pulmonares da marca MAQUET/GETINGE, pertencentes à Secretaria do Estado de Saúde Pública do RN que serão remanejados para o Hospital Dr. João Machado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativo nos ANEXOS I e II.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 302.400,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 25.200,00.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 302.400,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 32520101 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 75.600,00 referentes ao período de 16/04/2020 até 15/07/2020.  
Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.  
Do Fiscal: A servidora MARIA CELENE SOARES PINTO - MATRÍCULA nº 9506066-1 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Diretor (a) Administrativo (a) encontrarão-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.  
Da Validade e Vigência: Este Contrato tem validade e validade por 12 (doze) meses a partir de 16/04/2020 até 15/04/2021 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcus Aurelio Almeida da Rocha Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/2020 - RP - NC  
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos para saúde - DIVERSOS a fim de abastecer a rede hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.  
A abertura e disputa se dará no dia 08/05/2020 às 10h00 (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasnet.gov.br](mailto:www.comprasnet.gov.br), UASG: 925550. Informações: [email-sesap-cpl@gmail.com](mailto:email-sesap-cpl@gmail.com).  
O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.comprasrn.gov.br](http://www.comprasrn.gov.br), a partir do dia 24/04/2020  
Natal, 23 de Abril de 2020. Altamir Justino Victor - Pregoeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2019 - SESAP/SISTEMA UNIVERSAL VERBOTONAL DE AUDIÇÃO GUBERNA - SUVAGR  
Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sistema Universal de Audição Verbotonal de Audição Gubernina - SUVAG  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos  
Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 36.684,98 (trinta e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos do Orçamento Geral do Estado e o valor de R\$ 6.684,98 (seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a título de contrapartida da instituição.  
Dotação Orçamentária: 24131 10 302 0021 123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 4.4.5.042.01 - Despesa Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrat. p/ Aplic. Desp. Capital - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.006537/2019-03 a partir de sua assinatura até 31/12/2020 - validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal, 20 de dezembro de 2019.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Francisco das Chagas Pinheiro  
Presidente  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
Termo de declaração de Inexigibilidade nº 003/2020  
O processo abaixo relacionado de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de Licitação de acordo com caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93  
Processo: nº 00610480.000013/2019-72  
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA  
Objeto: Aquisição de acessórios (CR MD4-0 GENERAL CASS HR 35X43 e OUT-ROS  
Valor Total: R\$ 96.824,70 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro Reais e setenta centavos),  
CNPJ: 09.032.626/0001-54  
Endereço: Alameda Vicente Pinzon, 51, Conjunto 702, 7º Andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130, São Paulo/SP  
A diretoria geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo referenciado, DECLARA INEXIGÍVEL o procedimento Licitatório amparado no caput do Art. 25 Inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando o pagamento no valor de R\$ 96.824,70 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), para a aquisição de acessórios para os equipamentos CRs da Marca AGFA a serem fornecidos pela empresa AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.  
Natal, 23 de abril de 2020  
Maria de Fátima Pereira Pinheiro  
Diretora Geral

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Pregão Eletrônico nº 033/2020 - processo 00610256.000189/2019-88  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR: o qual foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme "Julgamento do pedido de Impugnação" acostado aos autos e no Portal COMPRASNET.  
Natal/RN, 23 de abril de 2020.  
MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA  
PREGOEIRA/CPL-SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/19.  
Processo: 00610072.000224/2019-17.  
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CENTRO DE DIALISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIALISE  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 5.418.676,80 (cinco milhões, quatrocentos e dezoto mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais: tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 5.418.676,80, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ana Paula da Silva Ramalho Pela Contratada.

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020  
PROCESSO: 12610006.000682/2020-81  
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.  
CONTRATADA: Batista Serviços de Fotocópias Ltda - CNPJ 08.187.336/0001-17  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1. - O presente contrato tem como objeto a compra confecção de material gráfico e arte final para uso funcional e institucional, que servirá a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - EMPROTUR, conforme termo de referência de ID 5049441. Parte integrante deste contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL:  
2.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem nos autos do processo 12610006.000682/2020-81, através de dispensa de licitação, com base no art. 29, II da Lei 13.303/2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:  
3.1. Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato relativamente serão pagos na seguinte forma